



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 165 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.**

*“Confere o Título de “Cidadão Mogimiriano”  
ao Senhor WAGNER EDUARDO MIRA.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

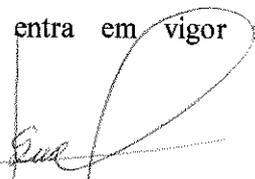
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao Senhor **WAGNER EDUARDO MIRA**, com base na Lei Complementar nº. 69, de 08 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

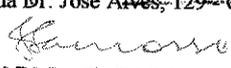
  
**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

CM-SECRETARIA

A(O) Decreto Legislativo 165  
FOI PUBLICADA(O) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)  
EM SUA EDIÇÃO DE 18/10/08

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2008  
Autoria da Vereadora Márcia Róttoli de O. Masotti

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone: (0xx19) 3814-1200 - Fax: (0xx19) 3814-1224 - Mogi Mirim - SP.

  
**MARLENE TAROSS**  
Secretário Legislativo